

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERCANT.

Subscve-se para esta folha, que sahe ás Terças, e Sextas-feiras, á 45000 rs. por anno, poros adiantados, e vendem Nume ros annos á 10 rs. na Typographia, ao beco da Ruzgala, na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Medante, na rua da Frana.

La liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SINCEY, tome I. SECTION II. Pag. 266

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

RIO GRANDE.

No dia 31 de Janeiro continuou a Junta de Paz a sua Sessão, rematando-se ás nove horas deste dia.

O Sr. Juiz de Paz de Canguçu, relator da commissão leu o seguinte — *Parecer*—

Os Membros da Commissão encarregada de apresentar hum Plano de melhoramento acerca das carneações frequentes, de que se tem seguido notavel prejuizo aos proprietarios, que alias com tanta razão e justiça, reclaão hum melhoramento util, que pelo menos obstasse em parte taes prejuizos; e outrossim igualmente encarregada de indicar os meios adequados para a prisão dos delinquentes; tem á honra de apparezantar o seguinte

Projecto de Lei.

Os Juizes de Paz ficão authorisados de encarregar aos seus Delegados o conhecimento e inlagação das rezes alicias, que se carnearem no seu Districto, procedendo em geral, ao menos duas vezes cada mez a todas as pesquisas e exames necessarios, a fim de descobrir qualquer indicio de carneação, em cujo caso obrigará ao dono da casa a apprezentarlhe o couro ou couros, a fim de tomarem conhecimento das marcas. Os Cidadãos que se negarem ou recusarem a apprezentação dos couros, e os que se verificarem delinquentes serão considerados culpados em crime, e como taes conduzidos ao Juiz de Paz, acompanhados das testemunhas, que se acharão presentes, para se proceder na forma da Lei. Villa do Rio Grande do S. Pedro do Sul, 31 de Janeiro de 1852.

João Pereira de Medeiros.

João da Silva Feres.

José Lucas de Oliveira.

Havendo o Senhor Presidente declarado que o

parecer estava em discussão, os Srs. Vogaes fizeram as suas relexões sobre a materia do parecer; e então o Sr. Juiz de Paz da Capella do Erval; membro da Commissão, dice, que o Parecer devia se recebido, pela urgente necessidade de se tomarem de prompto adequadas medidas, para se remediarem tantos crimes, quaes os que por todos os districtos se commettião; visto que a frequente impunidade dos delinquentes, e o medo que os Cidadãos tinham de os denunciarem, ou de jurar nos seus processos (porque em poucos dias appareião soltos, ou fugidos da prisão) tinha levado os excessos á tal ponto, que ninguem podia estar seguro da sua vida e propriedade.

O Senhor Presidente pondo o Parecer á rotos foi approvado.

O mesmo Sr. Juiz de Paz do Erval leu huma Proposta apresentando providencias, para se acautelarem as vendas de couros, tropas de gados, e animaes cavalares, que roubados entrão e sahem de vas para outros districtos, a fim de que os compradores de taes generos, examinando as guias, que os acompanhasseni passadas pelos Juizes de Paz, ou por seus Delegados, possessem distinguir os que são furtados, ou vendidos de boa fé.

O Sr. Presidente, finda a leitura, dice, que a proposta não podia ser recebida, por n^oo caber nas attribuições da Junta legislar, etc. etc. (1)

Tratou-se da questão addida sobre o processo dos reos sentenciados pelo Sr. Juiz de Paz desta Villa; e unanimemente se decidiu, que n^oo era da competencia da Junta conhecer de semelhante appellação.

Propoz o Sr. Presidente á Junta em que tom-

(1) Não nos pareceu muito con fissional a absoluta rejeição; que o Sr. Presidente fez da proposta

... se devia tornan a reunir; e depois de breves reflexões concordando, que seria no principio de Junho, ao que o Sr. Juiz de Paz da Capella do Boqueirão declarou: que para esse tempo não poderia comparecer, por que era imperador do Espirito Santo. (2)

Passou o Sr. Juiz de Paz de Cangussú, como Secretario, a escrever a Acta no livro respectivo, a qual assignada pelos Srs. Presidente, e Vogaes da Junta de Paz; declarou aquelle, que estava concludida a Sessão.

Exposição do Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa de S. Francisco de Paula, pronunciada em Assembléa Geral da mesma Sociedade no dia 29 de Janeiro de 1852.

SINHOS — Em observancia do Artigo 2.º Tit. 1.º do Regimento interno desta Sociedade tenho hoje de relatar-vos. Que o Conselho desde a sua installação se tem occupado no desempenho de seus importantissimos deveres. Conservamos mutua Correspondencia com as Sociedades existentes de igual natureza; e com frequencia se recebem congratulações das novamente creadas em diversas Provincias deste vasto Imperio.

Do Presidente desta Provincia, á quem forão pelo expediente transmittidos os nossos Estatutos Provisorios, tivemos em resposta expressões satisfactorias.

O Conselho, sem exorbitar da esfera de suas attribuições, tem requisitado das Authoridades medidas necessarias á bem do sossego publico, e proprias a obviar tropeços na marcha Constitucional, que com gloria vamos trilhando: e se algumas não forão ainda levadas a effeito, resta-nos o prazer de ter feito quanto está da nossa parte.

Felizmente a esta sociedade se não tem offerecido occasião de empregar seu zelo e actividade, em defender a Liberdade e Independencia Nacional, por nesta Provincia se ter mantido até aqui a boa ordem, e tranquillidade, reinando nesta parte do Imperio a obediencia ás Leis, e ás Authoridades Constituidas.

Sr. Juiz de Paz do Erval: em a nossa humilde oppinião ella tinha materia, que se podia aproveitar, e por isso estava no caso de ir á uma commissão, e passar pelo intersticio das discussões; porém que querem? A pressa, e desdem com que se fazem os actos populares, os muitos afazeres, e a pouca pratica de conferencias parlamentares, desculpão á Junta o tacito consentimento, que deu á rejeição da proposta. É natural que para outras reuniões, ella conheça melhor as funcções de tao grave magistratura.

(2) Este Sr. Juiz de Paz, que prefere o cargo

Entre os trabalhos do Conselho, he sem duvida, o que mais caracteriza seu acrizolado Patriotismo, o encarregar-se de continuar coadjuvado pelos Socios, a Subscrição ja encetada por dois Cidadãos benemeritos, para construir-se nesta Villa hum caza de Correção, onde o crime encontre obstaculos á seu desordenado progresso, justa, e legal punição, e a moral publica hum apoio seguro, melhorando a conducta de Cidadãos, que podem ainda ser uteis á Patria, e á si mesmos; sem confundir-se os scleratos com os iniciados; ou suspeitos de crimes, que muitas vezes se não merecem. A subscrição ja excede de hum conto e seis centos mil reis e he de esperar, que em breve se dê comêço a hum Monumento, que eternizará o Patriotismo, e enthusiasmo desta sociedade.

A melhor ordem tem sido observada neste recinto; onde só respira Patriotismo puro, Liberdade legal, e exemplar Moderação.

Os respeitaveis Membros do Conselho, e todos os socios, á quem tenho a honra de prezidir, á porfia se fazem credores de meus sinceros elogios; pois que d'elles tenho recebido lições indelévels dos deveres sociaes, que ligão os Entes no Commercio do Mundo.

Eu conto, Senhores, o novo Conselho, composto de Brazileiros dignos destes nome, fará honra á sociedade, dando provas não equivoacas do conceito, que justamente merecem todos os individuos, que a compoem. Salla das Sessoes da Sociedade Defensora 29 de Janeiro de 1852.

Francisco Florencio da Rocha. (Presidente.)

Lista dos Socios, que obtiverão maioria de votos para o Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, da Villa de S. Francisco de Paula.

- Os Sns: — Mathcus Gomes Vianna » » » » » 29
- R.º Francisco Florencio da Rocha » » » » » 26
- João de Souza Mursa » » » » » 26
- Dr. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas » » 25
- João Ferreira Paes » » » » » 25
- R.º Claudio José de Souza Mursa » » » » » 24
- Antonio José Gonçalves Chaves » » » » » 23
- José Vieira Vianna » » » » » 23
- Pedro Garcia da Cunha » » » » » 22
- Antonio José Domingues » » » » » 19

STIPENDIIS.

Felicissimo José da Silva » » » » » 17
de Imperador de illa á dignidade de Magistrado Popular, foi o mesmo que requereo á Camara Municipal desta Villa um tronco para o seu Districto!! A tartufice é irmã da tirannia.

- Domingos José d'Almeida » » » » » 14
- Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos » » » 12
- Domingos Rodrigues Ribeiro » » » » » 11
- João Aves Pereira » » » » » » » » » 11

Procedendo-se á votação de Presidente, e Secretario, sahirão elleitos, Presidente o Sr. Dr. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, Vice Presidente o R.º Sr. Francisco Florencio da Rocha, 1.º Secretario o Sr. Pedro Garcia da Cunha, 2.º Secretario Mathcus Gomes Vianna. Salla das Sessoes da Sociedade Defensora, 29 de Janeiro de 1852.

Mathcus Gomes Vianna (2.º Secretario)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O Hospital de Caridade desta Villa promovido e sustentado pela Sociedade de Beneficencia a favor da humanidade desvalida, e que desde o dia 20 de Novembro proximo passado principiou a enxugar as lagrimas dos infelizes enfermos, a quem suas circumstancias não levado áquelle juizo da miseria; tem acolhido, e curado os individuos seguintes — Entráto nos mezes de Novembro, Dezembro, e Janeiro 15; destes curáto-se 4; morrerão 2; existem 9. Na todo o tempo decorrido tem feito o Hospital de despeza com os doentes, ordenado do Enfermeiro, e de hum Cozinhaeiro a quantia de 145\$205 rs. Convidado advertir, que parte desta despeza na importancia de 58\$995 rs. foi feita pelo Socio o Sr. João Cardozo da Silva, no supprimento gratuito com que se prestou no mez de Janeiro; e pelo que he seão tributados os devidos louvores.

Com humã tão diminuta quantia tem sido socorridos tantos individuos; que necessariamente terião sido victimas do desamparo, e da miseria, se lhes não houvesse accedido á beneficencia dos honrados cidadãos, que poupando humã parte de suas despezas, souberão aplicar humã porção de seus interesses, e fadigas á manutenção das vidas, e saude daquelles desgraçados. Minha alma, Sr. Redactor, nunca sentio tanto prazer; não coração já mais experimentou commoções tão agradaveis, como as que no espaço de 5 dias, em que encarregado da administração do Hospital, me tocarão, abençoando-me em contemplar aquelles infelizes, como objectos, que tão nobremente haviam desafiado a caridade, o amor, e o zelo da Sociedade de Beneficencia; desse aggregado de Pessoas, que ainda tendo só estes servicos, e virtudes, serião bastantes para adquirirem com justiça o cunho do merecimento, e da honra. Praza aos Ceos, que

sempre abraçados em tão elevados sentimentos os Membros da Sociedade de Beneficencia ja mais afrouxem na carreira de t o excellente virtude; e que ambiciosos de renome continuem a prestar á causa da humanidade tão assignalados servicos.

Queira Sr. Redactor, dar lugar na sua conceituosa folha a esta exposição, que transmite ao publico

O Padre Bernardo José Fiegas.

Secretario do C. A. da Sociedade de Beneficencia. Villa do Rio Grande 1.º de Fevereiro de 1852.

Entre os numerosos rasgos de patriotismo demonstrado pelos Polacos, conta-se o seguinte. — Dois jovens estavam a ponto de bater-se em duelo no dia 1.º de Janeiro passado. Em lugar porém de pelejar, juráto entre si prestar-se ao serviço da patria, reunirão-se ao exercito e forão ambos gravemente feridos nas accões de 24 e 25 de Fevereiro; depois do que quindo-se com a mais fervorosa amizade ainda hoje reiterão os seus juramentos de combater pelo Bem ser do seu paiz — Que lição heroica tão digna de imitar-se! Quanto não nos julgariamos felizes se no Brasil, paiz destinado pelo Supremo Creador do Universo, a representar no Theatro das Nações hum dos mais brilhantes papeis, nós vissemos a exemplo desses dois jovens, que indo inolar-se por futeis richas, o preferirão fazer a bem da patria, nós vissemos, tornamos a dizer, os diversos partidos, que em todas as provincias levantão a cabeça, darem-se as mãos, e em vez de se fazerem crua guerra, unirem-se a bem da cauza commum; e deixando a miseravel presumpção de quererem despotizar as ideás hums de outros, trabalharem de accordo para a ventura deste vasto Imperio, que só poderá preencher os altos desígnos, que he estão marcados, reinando nelle a paz, a união, o amor ao trabalho, a divina philantropia, e todas as outras virtudes, que jámais podem criar raizes, crescer e dar fructos em hum terreno agitado de continuas convulsões politicas, e sujeito a ser devorado por alguma terrivel explosão volcanica, para a qual não pouco tem concorrido immensos pedregulhos accumulando combustiveis sobre combustiveis!!!

(Do Recopilador.)

VARIÁVEIS.

Quantum limitado seria o numero dos invejosos, se nós reflectissemos, quanta pessoas são os homens verdadeiramente felizes, e dignos de serem invejados! Os grandes são invejados; porque são re-

outallos os mais contentes dos mortaes: mas poderá alguma, que pensa, cobricar a sorte de corizaos perpetuamente atormentados por uma inveja matua, por sustos continuados, por acherbos pezares, por inquietações tão prolongadas como a procria vida? O rico é o objecto do ciuime, e da inveja do pobre: para desenganar á este, bastaria lembrar-lhe, que com todos os meios capazes de conseguir o bem-estar, e o repouso, este rico muitas vezes de nembrui dellés lança mão para os obter: devorado pela sede das riquezas, elle jamais possui quanto lhe basta; mirrado de ambigão, jamais vive satisfeito de sua fortuna; sociado de prazeres, não conhece mais algum meio de distrair-se, e de alegrar-se; fatigado de sua inatencão, cahe por ultimo no enojó, o mais cruel de todos os tormentos, com que a natureza pode punir o homem. Tui sim tudo prova ao indigente la honroso, que o sea destino, que lhe parece: tío lamentavel, o isenta de uma infinidade de precisões imaginarias, de intrigas, de desgostos, e outros males, de que a grandeza, e a opulência são de continuo agitiadas.

(Hobbach)

ANNUNCIOS PARTICULARES.

No dia 14 da corrente, principião os leilões dos leus da caza falida de Francisco de Moraes Pinto, quem nelas quizer lançar, poderá concorrer em tempo.

José Bartholomeu Sandim, morador na Villa de S. Francisco de Paula, tem para vender trez escravidões brancas, de boa condicção, sendo hum dellés official de Carpinteiro, e os outros de todo o servico; os quaes lhe vierão da Provincia de S. Paulo: quem os quizer comprar, ou algum d'elles, se poderá dirigir, a tratar com o annunciante.

O Procurador bastante dos Herdeiros dos Fallecidos Manoel Jorge e D. Monica Pereira de Souza fazem sciencia ao respeitarel Publico, que o intruzo Amaro Gomes de Mello, na Estancia denominada da Canoa, que he pertencente aos annunciantes, por Herança dos ditos fallecidos seus pais, e como o dito annunciado quer vender huma parte da dita Estancia, e que procura talvez de mi ff dispor de toda a dita Estancia, e deteriorar os Annunciantes: o que dito annunciado o nao pode fazer porque se acha an legitimo, motivo porque o dito procurador dos ditos se apressa a levar ao conhecimento do Publico este objecto a fim de que se vai possa alegar depois ignorancia, protestando desde já contra qualquer pessoa que cõmpar ao annunciado alguma parte da dita Estancia.



NOTICIAS MARITIMAS.

Despachos no dia 1 do corrente.

GOWES, Bergantim Americano CLIO, M. William Purtes.

Ditas no dia 5.

SANTA CATHARINA, Sumaca S. ANTONIO, M. José Joaquim Affenço.

Entradas no dia 1.

SANTA CATHARINA, Patacho Americano BALTIMORE, M. Haas Milena, 5 dias. Farinha de trigo.

SANTOS, Escuna POMBNHA, M. Joaquim Arcenio da Silva, 9 dias. Assucar. Passageiro Manoel Joaquim,

Ditas no dia 2.

PARANAGOA, Sumaca PALMA, 8 dias. Cal.

SANTA CATHARINA, Escuna BELLA ANGELICA, M. Luiz José de Carvalho, 10 dias. Cal. mellado, e arroz. Passageiro José Joaquim Alves, e João da Motta.

Ditas no dia 4.

MONTE VIDEO, Brigue Escuna Argentino GOURNER, M. Rozos, 6 dias. Sa.

Saidas no dia 29 do passado.

MONTE VIDEO, Escuna Americana EMELLINE, M. William.

Ditas no dia 31.

BUENOS-AYRES, Patacho NOVO ERYAL, M. João Climaco Pacheco.

BOSTON, Bergantim Americano DELAVARE, M. Samuel.

BIO DE JANEIRO, Brigue Escuna PROTECCAO, M. Francisco Marques.

BAHIA, Sumaca S. JOSE TRIUMPHANTE, M. Joaquim José de Souza.

Ditas no dia 2 do corrente.

RIO DE JANEIRO, Sumaca AGUADELLUPE, M. José Antonio de Souza.

ITEM, Patacho BELLA MARIA, M. Joaquim Hippolito da Fonseca.

ANTWERPIA, Bergantim Americano CLIO, M. William.

Preços correntes, e cambios os mesmo do N. antecedente.

Villa do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira, no Beco do Raszado.